

Educação Jesuítica do século XVI ao XVIII: a memória do espaço e o espaço da memória

Luiz Gustavo Lima Freire*

Resumo

O objetivo desse artigo é compreender os aspectos relativos às práticas memorísticas empreendidas pela educação jesuítica, especialmente as utilizadas na educação brasileira. Para fazê-lo revisitaremos algumas das especificidades econômicas, sociais, culturais e políticas da Companhia de Jesus. Trata-se de um estudo que, memorando os duzentos e cinquenta anos da expulsão dos Jesuítas de Portugal e seus domínios ultramarinos, pretende contribuir para demonstrar a importância da memória que esses deixaram, assim como a importância dos processos que eles utilizavam para estimular a memorização dos alunos de então.

Palavras-chave: Educação. Jesuíta. Memória. Memorização.

Introdução

Depois da queda do Império Romano, e por toda a Idade Média, foi a Igreja quem garantiu a instrução. Para o Cristianismo a educação cristã era essencial, nesse sentido, os evangelhos podem ser considerados verdadeiros programas de reeducação, pois, através do batismo e da conversão, os homens poderiam “renascer”. S. Clemente, no século II, escreveu que o leite do cristão é a fé; Plotino, no século III, escreveu uma “pedagogia” de libertação da alma, da prisão do corpo; S. Agostinho, no século IV e S. Tomás de Aquino, no século XIII, escreveram “O Mestre”. Lembremos que as concepções desses dois últimos serão amplamente utilizadas pelos jesuítas. Resumindo, foi a Igreja quem preservou a herança cultural greco-latina, que estaria na origem do Renascimento.

Do século XVI ao XVIII criaram-se abundantes obras e iniciativas na área da educação. A mais importante talvez tenha sido a *Ratio Studiorum Societatis Jesu* (1599), código, método e/ou regras de estudo a serem utilizadas nos colégios da Companhia de Jesus, que tinha sido criada por Inácio de Loyola e reconhecida por Bula do papa Paulo III, assinada em 27 de setembro de 1540. Os jesuítas foram, com a Inquisição, o maior instrumento da Contra-Reforma católica posta em marcha pelo Concílio de Trento (1545-1563). Aquele método tinha a finalidade extremamente precisa de treinar bons soldados da Igreja, capazes de combater na Europa os heréticos e rebeldes, e no resto do mundo converter pagãos. Não existia preocupação relativa à liberdade, pelo contrário, imperava o princípio da autoridade e de uma disciplina rigorosa, embora moderada em relação aos costumes daquele período. Na Idade Média os castigos foram aplicados com brutalidade, os jesuítas, nesse aspecto, foram os primeiros a mostrarem-se moderados, também porque não queriam provocar os pais dos alunos, geralmente pessoas “influentes”, numa época em que a infância estava sendo “descoberta e valorizada”.

Portugal, comparativamente aos outros cultos territórios europeus, “com exceção da Espanha”, durante a segunda metade do

século XVI e durante todo o século XVII, pode ser analisado como um Reino conservador e fechado aos novos ares que sopravam além dos seus limites. Essa conjuntura parece ter sido a base ideal para a criação e o estabelecimento da Companhia de Jesus, uma vez que essa representava a ortodoxa ideologia católica. Nesse sentido, os inicianos podem ser considerados os soldados de Deus e do rei, pois estiveram ao seu serviço, invadindo um território, com o objetivo de “restabelecer” o domínio da Igreja e consolidar o absolutismo real. Portanto, para compreendermos a Companhia de Jesus, os seus objetivos e a forma como desenvolveu um “sistema” educacional tão “potente e abrangente”, antes, é necessário reconhecer o seu caráter político. No Brasil, a atuação dos Jesuítas foi classificada por Barcellos (2007) como um sistema retórico milico-católico do tempo das Cruzadas adaptado a uma nova milícia, que teve em Manuel I, o suporte iniciador, quando ele, rei a suceder João II, preterindo a Ordem de Santiago e seu almirante Vasco da Gama, em favor da Ordem de Cristo e do condestável Pedro Álvares Cabral, deu as condições institucionais para a alteração do conceito das expedições científico-mercantis pedro-joaninas, transformando-as em armadas coloniais do absolutismo manuelino-bragantino. O poder na Casa Real Portuguesa, que o Vaticano não tivera acesso com João II, chegou-lhe de mão beijada com o bragantino Manuel I, e foi aí que o surgimento da Companhia de Jesus mereceu todo o apoio do Papado enquanto milícia mística para abrir os caminhos da colonização luso-vaticana nas terras da Vera Cruz. Assim, a pedagogia praticada pelos Jesuítas não poderia ter como base cultural outra proposta que não fosse a cultura do poder colonial/colonizador.

Os jesuítas tiveram um profundo impacto na cultura, na sociedade e na história da educação brasileira. O objetivo da instrução que ofereciam era controlar a mente e o comportamento das pessoas. Eles empreenderam um método pedagógico radical, tanto do ponto de vista das suas finalidades quanto do ponto de vista dos processos pedagógicos que utilizavam. Tratava-se de um método que relegava a importância da introspecção, e baseava-se em meca-

nismos de controle do comportamento, principalmente assentes em processos associativos e memorísticos.

Numa primeira fase, a educação jesuítica feita no Brasil utilizava uma didática que “diminuía” a cultura da pessoa (índio) a ser colonizada, e uma pedagogia de “empreendimentos localizados” no seu cotidiano. O objetivo era aprisioná-la para ser escrava, por isso, o aprendizado da língua do conquistador era uma peça tão importante. O padre (colono) aprendia a fala nativa para impor o catolicismo e o absolutismo imperial (LIFFEY; MACEDO, 1982, apud BARCELLOS, 2008).

Os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil em 1549, na expedição de Tomé de Souza, tendo como superior o Pe. Manuel da Nóbrega. Desembarcam na Bahia, onde ajudaram na fundação da cidade de Salvador e estabeleceram em 1556 o Colégio de Todos os Santos. Sendo que em 1554 já tinha fundado uma “obra” na capitania de São Vicente. Foram responsáveis pela educação durante 210 anos. Rapidamente construíram 17 colégios e seminários, além de seminários menores e escolas de primeiras letras em todo o Brasil. Os colégios jesuítas eram espaços de missão, mas também “oficinas” prioritárias na preparação dos seus próprios quadros, compreendiam todos os níveis de escolaridade, inclusive o das Artes (Filosofia) e Teologia, o que teoricamente (estatuto concedido oficialmente em 1689) permitiu uma equivalência aos cursos superiores na metrópole, embora na prática, a Universidade de Coimbra nunca os tenha visto com “bons olhos”.

Diante do grande número das escolas e da conseqüente necessidade de unificar os procedimentos que adotavam, os inicianos criaram a *Ratio Studiorum*, para regulamentar todo o seu ensino, tendo essa logo se mostrado inadequada e deslocada da realidade colonial.

Os professores jesuítas eram muito bem preparados, possuíam um grande poder eloquente e os princípios do *modus parisiensis*. Nas suas escolas, os estudantes eram divididos em classes (de disciplina, idade e aproveitamento - maiores, provectiores, rudiores) não podiam frequentar arbitrariamente as aulas de vários professores; o método de ensino-aprendizagem baseava-se em repetições, sem as

quais eram quase inúteis as lições, e nos debates públicos; os mestres mantinham contato direto com os alunos para zelarem pela boa moralidade da sua conduta (NUNES, 1980).

O método de ensino utilizado pelos jesuítas era principalmente expositivo, *livresco*, com pouco ou nenhum sentido prático. O cultivo da língua nativa e das Humanidades contrastava com o, nem sempre, ajustado, mas inevitável Latim. A aprendizagem dava-se através do “reforço” ancorado em recapitulações, *sabatinas* e disputas semanais e anuais. Os alunos eram solicitados a realizar leituras, debates, redações, e eram interrogados sobre os temas em estudo. Apesar disso, também se usavam festas, teatro, música, recreio e tertúlias (pequenas reuniões literárias para desenvolver a criação e estimular o interesse dos alunos). Havia distribuição de prêmios para aqueles que se sobressaíssem, mas em contrapartida, uma rígida disciplina, havendo inclusive punição física, aplicada quase sempre por um não-jesuíta a quem não cumprisse as “regras do jogo”. A educação jesuítica caracterizava-se por um ensino tradicional e literário. O curso primário privilegiava a educação física e intelectual e o ensino médio, a educação das Letras, ministrada, sobretudo, através da leitura de autores clássicos (TOBIAS, 1986).

Era um método que utilizava a experiência e os conhecimentos anteriores dos alunos, sem, contudo, valorizá-los e acolhê-los. Relativamente aos índios, o que se esperava era uma verdadeira troca (conversão) com uma sobreposição dos valores católicos e europeus aos costumes nativos. Os jesuítas tinha empreendido “avanços” em relação aos métodos da Idade Média, quando se procurava decorar sem nenhum tipo de discernimento ou de crítica, mas o seu ensino privilegiava processos mecânicos, dirigidos externamente, baseados em recompensas.

A bem ocorrida operação dos jesuítas no campo da educação, “especialmente se considerarmos os seus aspectos quantitativos”, deve-se, entre outras coisas, ao seu processo (regular) de ensino. O método era composto por cinco etapas bem definidas e operacionalizadas (FRANCA, 1952; LARROYO, 1979):

- a)Preleção - explicação do que o aluno deveria estudar, introduzindo o texto do ponto de vista gramatical, literário e histórico.
- b)Contenda - debate estabelecido entre os alunos para destacar os pontos essenciais do texto, praticando a emulação (“contestação”) quando cada aluno tinha um “opponente” com quem discutia os temas do ensino.
- c)Memorização - retenção dos pontos salientes da lição e desenvolvimento da memória dos alunos.
- d)Expressão - expressão das ideias por escrito, nos graus inferiores, fazendo traduções de uma língua para outra: latim-português, nos graus superiores, compondo trechos literários.
- e)Imitação - conquista dos estilos literários dos grandes autores clássicos, não descuidando a criatividade da prática de nobres ações.

Na verdade, a Companhia de Jesus pretendeu restaurar o dogma e a autoridade, sendo repulsiva às atividades inovadoras, ao livre exame, ao espírito de análise e de crítica, e ao gosto pela pesquisa. Essas concepções passaram a ser inadequadas no século XVIII, ou das “luzes”, um século que se caracterizou por mudanças filosóficas, intelectuais e religiosas. As ideias de “progresso”, a crença de que o homem podia ser aperfeiçoado, e a defesa da racionalidade como meio para a superação de preconceitos, que amanheciam na Europa, teriam, sem dúvida, alargado o nosso horizonte mental e enriquecido, no campo filosófico, a nossa cultura que ficou sem pensamento e sem substância, quase exclusivamente limitada às letras (AZEVEDO, 1996).

A escolaridade jesuítica baseava-se na filosofia aristotélico-tomista de cunho escolástico, ou seja, em concepções “medievais”, espirituais e em métodos especulativos e dedutivos, revestia-se de uma perspectiva programática ou de uma severa disciplina metodológica. Opunha-se, dessa forma, às concepções cartesianas, mecanicistas e empiristas, baseadas na observação, na experiência e na verificação científica.

O ensino jesuítico afastava o Brasil das atividades criadoras presentes na Europa, restringindo-se ao domínio intelectual dos padres, que eram avessos à liberdade e defensores da autoridade. A

educação empreendida pela Companhia de Jesus, porque materializava o espírito da Contra-Reforma, caracterizava-se por uma pedagogia que não valorizava o pensamento crítico que começava a despontar na Europa, mas por um apego a formas dogmáticas de pensamento e pela revalorização da escolástica como método e como filosofia, pela reafirmação da autoridade, quer da Igreja, quer dos antigos, enfim, pela prática de exercícios intelectuais com a finalidade de reforçar a memória e capacitar o raciocínio dos alunos para fazerem comentários de textos (ROMANELLI, 1997).

Lembremos que já no século XVI, na Europa, Erasmo de Rotterdam (1512) afirmava relativamente à educação que o conhecimento das coisas é mais importante do que o das palavras; François Rabelais (1532) que a ciência sem consciência é mais que ruína da alma (VIDAL, 1967, apud BARCELLOS, 2008).

Por sua vez, Michel Eyquem senhor de Montaigne (1533-1592) declarava:

Trabalhamos apenas para encher a memória e deixamos vazios o entendimento e a consciência [...] os nossos mestres vão pilhando a ciência nos livros e trazem-na na ponta da língua só para a vomitarem e a lançarem aos quatro ventos [...] Guardamos as opiniões e o saber dos outros e pronto. É preciso torná-los nossos [...] De que nos serve ter a barriga cheia de comida se não a digerimos [...] Vejam como volta [o aluno] no fim de quinze ou dezasseis anos [tempo que durava a educação colegial]: não há nada mais difícil do que tirar dele alguma utilidade. Tudo o que se conhece em matéria de aumento, é que o Latim e o Grego o tornaram mais [...] presunçoso [...] Devia trazer o espírito cheio e apenas o traz inchado [os patrícios] têm a memória bastante cheia, mas a inteligência inteiramente vazia [...] Alguns dos nossos Parlamentos, quando têm de admitir magistrados, examinamos só na ciência; outros juntam ainda a experiência do raciocínio, dando-lhes qualquer causa a julgar. Parece-me que estes últimos procedem melhor; ainda que sejam necessárias as duas coisas e seja preciso que se reúnam as duas [...] saber de cor não é saber: é conservar o que se deu a guardar à memória [que não se peça ao aluno] ‘somente contas das palavras da lição, mas do sentido e da substância, e julgará do proveito, não pelo testemunho da memória mas pelo da vida’ (MONTAIGNE, 1993, p. 13-46).

Verifica-se, dessa forma, que já na segunda metade do século XVI estabelecia-se uma diferenciação entre aprendizagens mais e menos desenvolvidas. Cinco séculos depois, Paulo Freire continuaria a fazê-lo, afirmando que a pedagogia podia ser “bancária” (acumulação passiva do conhecimento) ou “problematizadora” (baseada na compreensão) ambas determinadas pelas concepções construídas e construtoras das relações sociais. Nesse sistema de educação binário e vertical, o educador seria paradoxalmente o sujeito da ação, a quem caberia prescrever e depositar os conhecimentos, enquanto o educando seria o objeto, a quem caberia arquivá-los. Na sua opinião, e concordamos com ele, a consciência bancária “pensa que quanto mais se dá mais se sabe. Mas a experiência revela que com este mesmo sistema só se formam indivíduos medíocres, porque não há estímulo para a criação” (FREIRE, 2003, p. 38).

Os jesuítas contrariavam aquelas concepções porque separavam o conhecimento nativo das pessoas que deveria estar sempre educacionalmente assente. Doutrinaram as almas através da catequese, do ensino forçado da língua portuguesa, e utilizando a sua didática como a “pedra de toque” de uma pedagogia colonizadora. Essa educação colonial era praticada consciente, política e religiosamente, e estava a serviço da cultura do poder dominante e conquistador, que unia o clero e as casas monárquicas. A educação jesuítica tinha um escopo colonialista, não tinha um caráter pedagógico libertador, porque não tinha como instrumento didático o saber e a raiz cultural nativas, pelo contrário, sobrepunha a um povo e a um continente o traço sociocultural de quem chegava e conquistava (REIS, 2003, apud BARCELLOS, 2008).

A educação inaciana começou a perder “força”, porque por todo o século XVIII vigoravam na Europa as novas ideias do enciclopedismo e do iluminismo, com tendências anticatólicas. E, além disso, por questões políticas, mercantilistas e “sociais”¹. A virtude tinha deixado de ser considerada inalcançável e inacessível (um desígnio divino), pelo contrário, tinha que ser conquistada pelos homens que estariam ao serviço do Estado, em outras palavras, a

filosofia do céu tinha descido à terra. Do ponto de vista pedagógico, uma educação que relegasse a importância da compreensão e da capacidade crítica determinaria um atraso social e econômico. Com efeito, as ideias iluministas implicavam à utilização de mudanças, que “somente” os métodos memorísticos, por estarem relacionados a repetição dos “fatos, dos comportamentos e das coisas” não poderiam desenvolver. O laicismo do século das luzes repercutiu no Brasil, fazendo com que o Marquês do Pombal, embebido dessas ideias, quisesse reformar todo o ensino, “estatizando-o”. A educação jesuítica já não interessava aos desígnios da Coroa e nem da Igreja, pois, ao mesmo tempo em que forjava a unidade política e lançava as bases da educação popular, mantinha uma cultura clássica, resistente ao “gosto intelectual” e isso mantinha Portugal numa posição desfavorável, quer política, quer econômica (HOONAERT; AZZI, 1992). Por outro lado, a própria Igreja tinha mudado seus “princípios” e passado a acreditar que uma forma de combater o protestantismo era, a partir de então, dotar os fiéis de instrumentos educativos que fossem capazes de preparar os homens para “compreenderem” o catolicismo.

O século XVIII caracterizando-se pela crença na força da educação universal e pela ascensão ao uso da razão, exigia que os indivíduos se libertassem do pensamento tutelado. Apenas um sistema de educação nacional, “estatal” e neutro religiosamente, seria capaz de fazer indivíduos racionais e preparados para a cidadania, que deveria implicar o reconhecimento dos direitos e deveres. A implementação da Escola obrigatória, gratuita e laica constituía-se na “pedra de toque” do ideal pedagógico cívico, porque pretendia legitimar a constitucionalização das liberdades (inclusive religiosas), a soberania nacional, a paz civil, o direito público moderno e a democracia (CATROGA, 2006).

A partir do final do século XVIII uma série de leis, decretos e medidas foram, pouco a pouco, reduzindo todas as atividades de religiosos, especialmente as dos jesuítas. O Marquês do Pombal, cuja linha de pensamento estava vinculada ao enciclopedismo francês,

expulsaria, em 1759, a Companhia de Jesus de todo o Reino e seus domínios. Ele pretendia modernizar o ensino, liberando-o da estreiteza e do obscurantismo impressos pelos jesuítas. O sistema inaciano estava sendo criticado e considerado conservador, porque podia ser eficiente no controle da personalidade por doutrinação, mas desprezava a educação primária e elementar (as escolas jesuítas só aceitavam meninos com dez ou mais anos de idade) numa época em que se acreditava que as atitudes da criança eram determinadas antes dos sete (ROMANELLI, 1997; WEREBE, 1997; FERREIRA, 1966; PONCE, 1995; EBY, 1976). Pombal pretendia libertar Portugal da “ensimesmada reclusão” em que se encontrava mergulhado, abrindo-o ao espírito científico moderno. Para tal, era necessário fazer reformas e adotar novas leis que pudessem atingir os diferentes domínios coloniais (FERRER, 1998; DIAS, 2005).

O alvará de 28 de junho de 1759 extinguiu definitivamente as escolas dos jesuítas, ao mesmo tempo em que criou as aulas régias de Latim, Grego e Retórica. Cada uma delas autônoma e isolada, com apenas um professor e não articulada com as outras.

Os jesuítas seriam completamente banidos. Seu método seria considerado atrasado, até mesmo reacionário, como se pode perceber analisando as palavras do cabido (Corporação dos conegos da sé ou colegiado) da Capitania da Bahia, quando escreve uma pastoral em 5 de fevereiro de 1760².

Fazemos saber, que sendo servido El Rey Fidelissimo Nosso Senhor expulsar de todos os seos Reynos e Dominios, por justos e necessarios motivos, os Regulares denominados da Companhia de Jesus: e conhecendo junctamente a sua Real e Altissima comprehensão o quanto tinha retardado, confundido e damnado o adiantamento da Lingua Latina e estudo da sua Grammatica, o pernicioso e infeliz methodo antigo, com que os ditos Padres até agora ensinarão nos seos Reynos e Dominios, com irreparavel damno e notorio prejuizo dos seos Fieis Vassalos, metendo-os logo no principio em hum confuso e tenebrozo labyrintho de preceitos inuteis e intrincados, com que retardavão os mais habilidosos por dilatados annos e desanimavam totalmente aos menos habeis; foi servido por alvará de 28 de Julho de 1759 cassar, abulir, e desterrar para

sempre o sobredito pernicioso, damnado e tenebroso methodo, condemnando, desterrando e proibindo em todos os seos Reynos e Dominios o uzo e ensino da Grammatica Latina pela Arte do Padre Manoel Alvares, e seos explicadores Antonio Franco, João Nunes e José Soares e o extenso e inutil Madureira e todos os seus cartapacios, com que os mesmos jesuítas instruião o seu pernicioso e terrivel methodo, substituindo e permittindo tão somente para feliz estabelecimento do methodo moderno, e utilissimo, as Artes do Padre Antonio Pereira da Congregação do Oratorio e a reformada de Antonio Felix Mendes.

A mudança no sistema de ensino não foi “eficiente”, pois, entre as suas particularidades pode-se destacar o grau de rivalidade que passou e existir entre o ensino religioso e o ensino leigo; a resistência da população para absorver as mudanças, uma vez que estava habituada com a presença e o ensino dos jesuítas; a não-cobrança regular do imposto criado para manter o ensino primário e o médio, e que serviria para pagar os professores; a demora no pagamento dos “salários” dos mestres; a sua improvisação, mal preparo e nomeação por indicação; a ausência de mestres em muitas localidades, apesar de os seus moradores pagarem o imposto, etc. (FREIRE, 2008).

Em 6 de novembro de 1772 o Marquês do Pombal promulgaria uma lei que estatizaria os estudos menores e criaria escolas régias de ler, escrever e contar em todo Reino. A frequência passaria a ser gratuita e os mestres se tornariam funcionários pagos pelo Erário Régio.

Em Portugal, e, conseqüentemente, no Brasil, as ideias iluministas aplicadas à educação, empreendidas pelo Marquês do Pombal, podem ser consideradas tímidas, pois o caráter científico permaneceria submetido à tradição cultural da imitação, memorização e erudição literária. Apesar disso, pode-se falar de um avanço no ensino público, pois esse passou a fazer o que talvez tenha sido a sua maior conquista, formar uma burocracia administrativa mais moderna e eficiente (FREIRE, 2008).

Ele não conseguiria arranjar leigos suficientes para sequer manter a organização escolar criada pelos jesuítas. O ensino continuaria privilegiando a formação humanista e filosófica, não estimulando tanto

o espírito crítico e de análise, a pesquisa e a experimentação. As forças da tradição continuariam imperando na metrópole e a educação ministrada na colônia, refletiria fortemente o seu espírito conservador. A educação jesuítica atravessou o período colonial, imperial e atingiu o período republicano, sem ter sofrido, em suas bases, qualquer modificação estrutural, mesmo quando a demanda social de educação começou a aumentar, atingindo as camadas mais baixas da população (ROMANELLI, 1997).

Não se pode precisar o grau de sucesso das reformas pombalinas relativas à educação. A implementação parece ter sido relativa e du-radoura. O sonho de uma escola pública, obrigatória, laica, gratuita e de boa qualidade para todas as classes sociais, ainda estaria por vir.

Do ponto de vista pedagógico, a memorização ainda seria muito utilizada como meio e como um objetivo em si mesmo, finalidade última dos processos de ensino-aprendizagem. O espírito de crítica, que deveria estar na base da educação para a “cidadania”, que deveria consubstanciar e apoiar a apropriação de concepções relativas aos direitos e deveres dos cidadãos, e da emancipação humana, ainda estaria por se conquistar.

A memória, enquanto fator do aprendizado, continuaria sendo considerada de forma exagerada nas aprendizagens, ou contra-riamente, de forma diminuída. Uma educação inteira e completa, que admitisse, como afirmava Montaigne, já no século XVI, a importância da memória e da compreensão, sem que nenhuma pudes-se substituir a outra, ainda estaria por se alcançar.

Há muita história ainda por fazer, até que a Pedagogia transforme a escola (também) num lugar atraente e de prazer, onde os métodos e os processos de ensino-aprendizagem sejam realizados “sem obrigação de tempo e de lugar”, sendo boa parte das ações, feitas com alegria, sem se fazer sentir e com proveito para toda a vida.

Como dizia Victor Hugo (1856, p. 28-29): “Um dia, quando o homem for sábio, quando não mais se instruir os pássaros pela gaiola, quando as sociedades disformes sentirem reergue-se o rosto da criança melhor compreendida, e tendo perscrutado as regras dos vãos em

liberdade, conhecer-se a lei do crescimento das águias, e a completude do dia irradiar a todos, sendo saber sublime, suave aprender será”.

Notas

* Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Universidade de Lisboa – e-mail: luizgustavolfreire@ig.com.br

¹ Para saber mais sobre as questões políticas e mercantilistas empreendidas pelo Marquês do Pombal, ver, por exemplo: Dias (2005), Ferrer (1998).

² Documento do Arquivo Histórico Ultramarino, cota: AHU_ACL_CU_005_01, Cx. 26, D. 4900.

Referências

AZEVEDO, F. (1996). **A cultura brasileira**. 6 ed. Rio de Janeiro - Brasília: UnB, 1996.

BARCELLOS, J. (2007). Os jesuítas na terra dos brazis. **Jornal A Página da Educação**, ano 16, n. 173, p. 26-30, dez. 2007.

CATROGA, F. (2006). Secularização e laicidade: a separação das Igrejas e da escola. In: PINTASSILGO, J.; FREITAS, M.; MOGARRO, M.; CARVALHO, M. (Orgs.). **História da escola em Portugal e no Brasil: circulação e apropriação de modelos culturais**. Lisboa: Edições Colibri, 2006.

EBY, F. **História da educação moderna: teoria, organização e práticas educacionais**. Tradução de M. Almeida, N. Maia e M. Zaide. 2 ed. Porto Alegre: Globo, 1976.

FERRER, F. O Marquês de Pombal e a instrução pública em Portugal e no Brasil (Século XVIII). **Clio**, Revista de Pesquisa Histórica, n. 18, p. 77-91, 1998.

FERREIRA, T. **História da educação luso-brasileira**. São Paulo: Saraiva, 1966.

FRANCA, L. **O método pedagógico dos jesuítas: o ratio studiorum**. Rio de Janeiro: Agir, 1952.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

FREIRE, L. G. L. (2008). Reflexões sobre a história da educação brasileira: os documentos do arquivo histórico ultramarino e a contribuição do projeto Resgate. **Revista Scripta Philologica**, n. 4, p. 390-415, 2008.

HOONAERT, E.; AZZI, R. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo**. Primeira Época. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1992.

HUGO, V. **[Les] Contemplations** [document électronique – texte établi par Léon Cellier, ...]. 1856. Fornecido pela Sociéte Bibliopolis. Acesso em: 23 maio 2009.

LARROYO, F. **História geral da pedagogia**. Tradução de Luiz Caruso. 3 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1979.

MONTAIGNE, M. (1993). **Três ensaios: do professorado, da educação das crianças, da arte de discutir**. Tradução de Agostinho da Silva. Lisboa: veja, 1993.

NUNES, R. **História da educação no Renascimento**. São Paulo: EPU – EDUSP, 1980.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. Tradução de José Pereira. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ROMANELLI, O. **História da educação no Brasil**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

TOBIAS, J. **História da educação brasileira**. 3 ed. São Paulo: Ibrasa, 1986.

WEREBE, M. **Grandezas e misérias do ensino no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1997. cardeal que São Ludgero merecia. Crônica. Semana Santa, 2008. Luanda, Angola.

Résumé

L'objectif de ce document est de comprendre les aspects pratiques memorísticas entrepris par l'éducation jésuite, en particulier celles qui sont utilisées dans l'éducation brésilienne. Pour ce faire revisité quelques-unes des spécificités économiques, sociales, culturelles et politiques de la Société de Jésus. Il s'agit d'une étude que le mémorandum de deux cent cinquante ans de l'expulsion des jésuites du Portugal et de ses domaines d'outre-mer, contribue à démontrer l'importance de la mémoire que la gauche, ainsi que l'importance du processus qu'ils ont utilisé pour stimuler la rétention des élèves de l'époque.

Mots-clé: Education. Jésuite. Mémoire. Mémorisation.